



*Lindalva Batista Linhares*  
PRESIDENTA

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 15ª (décima-quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 08h45min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Lindalva Batista Linhares, Francisca das Chagas Maia Moreira e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 27 de abril de 2012, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 108/2012 da Secretaria de Administração, encaminhando o balancete do mês de março/2012, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa; Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS, da Promotoria de Justiça desta Comarca e da Pres. do FNDE; Parecer nº 008/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 013/2012; Parecer nº 002/2012 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 013/2012; Ofício nº. 020 e 021/2012, encaminhados, respectivamente, ao Senhor Prefeito Municipal e à Pres. do SIMSEP. Neste momento assume a secretaria dos trabalhos, o 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se para o uso da palavra os Senhores Vereadores José Garibalde Freire, Francisco Massoloni, Rafael Barros e Francisco Hilário. Continuando, haja vista, não haver matérias à discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Paulo Maciel e Francisco Massoloni. Nada

mais havendo a tratar a Senhora Presidenta invocando a proteção e Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Virgínia Batista - Presidente  
Francisco Moreira da Silva - Secretário  
Jefaria de Lourdes Freire da Silva - Vereadora

~~Paulo Márcio~~

Francisco Hilário